



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº.4047

Data: 03 de Dezembro de 2014.

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1956 de 03 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 8.890,26 (Oito mil, oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos), conforme se especifica a seguir:

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.04022-004 – Atividades do Departamento de Administração

000264 4.5.90.93.02.00 – Restituições

3.3.810 – Transferências Voluntárias Públicas Federais(Ex.anterior)

.....R\$ 4.456,35

3.1.810 – Transferências Voluntárias Públicas Fed. (Exc.Arrecadação)

.....R\$ 4.433,91

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro do Exercício Anterior, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2013

FONTE 810.....R\$ 4.456,35

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2014

FONTE 810.....R\$ 4.433,91

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Três dias do mês de Dezembro de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL